Dossiê da emenda Pix 202541680008

Plano de ação 09032025-084091 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 418 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL (RS)
Município / IBGE	Capivari do Sul / 4304671
População (IBGE)	4080
Valor previsto	R$ 326.700,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 326.700,00
Valor repassado	R$ 326.700,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição De Playgrounds Ou Parquinhos Infantis Em Espaços Esportivos Comunitários do Município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541680008 de Pedro Westphalen

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 326.700,00: 2025OB004884

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-30 - R$ 107.400,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO N° 915/2025, AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA PLASTICA PARA USO EM PRACAS PUBLICAS, CONFORME PREGAO ELETRONICO N° 65/2025 E PROCESSO N° 3695/2025.EMENDA MODIFICATIVA N° 05/2025, DE N° 16 E 36

Análise: Indício de divergência parcial: o contrato trata da aquisição de playgrounds, o mesmo tipo de bem do objeto declarado da emenda, mas indica destinação a praças públicas, enquanto a emenda declara espaços esportivos comunitários. O valor do contrato (R$ 107.400,00) é inferior ao valor repassado (R$ 326.700,00), o que pode ser compatível com execução parcial ou outras contratações, mas não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o vínculo. O documento não apresenta CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282397,25,83300&cs=1BqUQlNr0DI1QM64pz8PTxNR1iX4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84091/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84091/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84091/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541680008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.